



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do relator especial ao PLO Nº 110/2024 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, A SEMANA MUNICIPAL DA ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

Iniciativa: Vereadores Murilo Cavalheiro Bueno, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa

ANÁLISE DA RELATORA:

Em análise O Projeto de Lei Ordinária nº 110/2023, de autoria dos Vereadores Murilo Cavalheiro Bueno, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa, que Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais Domésticos, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, com as Emendas, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, com as emendas, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de dezembro de 2024.

RELATORA ESPECIAL

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO

